



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 132/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: I.A GERLACH CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ: 46.963.352/0001-43.

OBJETO: INSTALAÇÃO/ RECARGA DE EXTINTORES EM 09 ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTALAÇÃO/ RECARGA DE EXTINTORES EM 01 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Contratar empresa especializada na aquisição (itens novos) e recarga de Extintores de Incêndio, a serem instalados em Escolas de Ensino Fundamental (EMEF) (09 escolas), localizadas no Município de Portão/RS. Existe o carácter de urgência para a aquisição (extintores novos) e recarga de extintores existentes, os quais já serão instalados de acordo com os novos Planos de Prevenção Contra Incêndios - PPCI aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.185,00.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3610-333903004000000 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – SEME

3507-333903004000000 – Gás e Outros Materiais Engarrafados – SEME

Portão, 13 de março de 2025.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.13 12:54:39 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

COTAÇÃO

Portão

Descrição	Valor Total
81 unidades PQS ABC 6kg (Com suporte metálico, bucha e parafuso a ser instalado em parede de alvenaria)	R\$ 17.010,00
35 unidades de PQS ABC 4kg (Com suporte metálico, bucha e parafuso a ser instalado em parede de alvenaria)	R\$ 6.300,00
126 placas de extintos tipo E5 – 200x200 (Com fita dupla face a ser instalada em parede de alvenaria)	R\$ 1.425,00
10 extintores de CO2 de 6 kg (existentes) – Para as salas de informática. (Extintores e suportes já existentes) (Apenas a recarga.)	R\$ 1.450,00
VALOR TOTAL:	R\$ 26.185,00

Serão instalados em 9 escolas e 1 creche.

Dois Irmãos, 10 de março de 2025.

I A GERLACH

CONSTRUCOES, 4

6963352000143

Assinado de forma digital por I A
GERLACH

CONSTRUCOES:4696335200014

Dados: 2025.03.13 11:30:28
+03'00'

I.A. GERLACH CONSTRUÇÕES

CNPJ: 46.963.352/0001-43

Ismael Antônio Gerlach



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.963.352/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL I.A GERLACH CONSTRUÇOES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I.A GERLACH CONSTRUÇOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 11.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DEZ DE SETEMBRO	NÚMERO 2155	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 93.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS IRMAOS	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO.IAGCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9155-3413/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 13:26:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **I.A GERLACH CONST**

CNPJ base: **46.963.352/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33766832**
Autenticação: **44103008**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ISMAEL ANTONIO GERLACH, CNPJ 46963352000143, Endereço - RUA CANOAS, 929.

11 de fevereiro de 2025, às 17:04:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4d43f95d7ba12a9d3176f9b74adaa3ec**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I.A GERLACH CONSTRUCOES
CNPJ: 46.963.352/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:29 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **861A.F0FB.94A7.1683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.963.352/0001-43
Razão Social: I A GERLACH CONSTRUÇÕES
Endereço: DEZ DE SETEMBRO 2155 / CENTRO / DOIS IRMAOS / RS / 93950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021807165833206381

Informação obtida em 28/02/2025 10:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Dois Irmãos - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2024/6583

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: I.A GERLACH CONSTRUÇÕES
C.N.P.J/CPF: 46.963.352/0001-43
ENDEREÇO: RUA 10 DE SETEMBRO
NÚMERO: 2155
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Dois Irmãos
ESTADO: Rio Grande do Sul
CEP: 93.950-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 — Código tributário Nacional.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/11/2024 11:52

COM VALIDADE ATÉ: 30/04/2025

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em doisirmaos.atende.net

Código de autenticidade: WGT211201-000-EVORAZNXOPZVZG-3

Emitida via Portal do Cidadão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.A GERLACH CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.963.352/0001-43

Certidão nº: 1633543/2025

Expedição: 09/01/2025, às 10:59:16

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.A GERLACH CONSTRUCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.963.352/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: I.A GERLACH CONSTRUCOES

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200536401

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

DOIS IRMAOS

Local

29 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



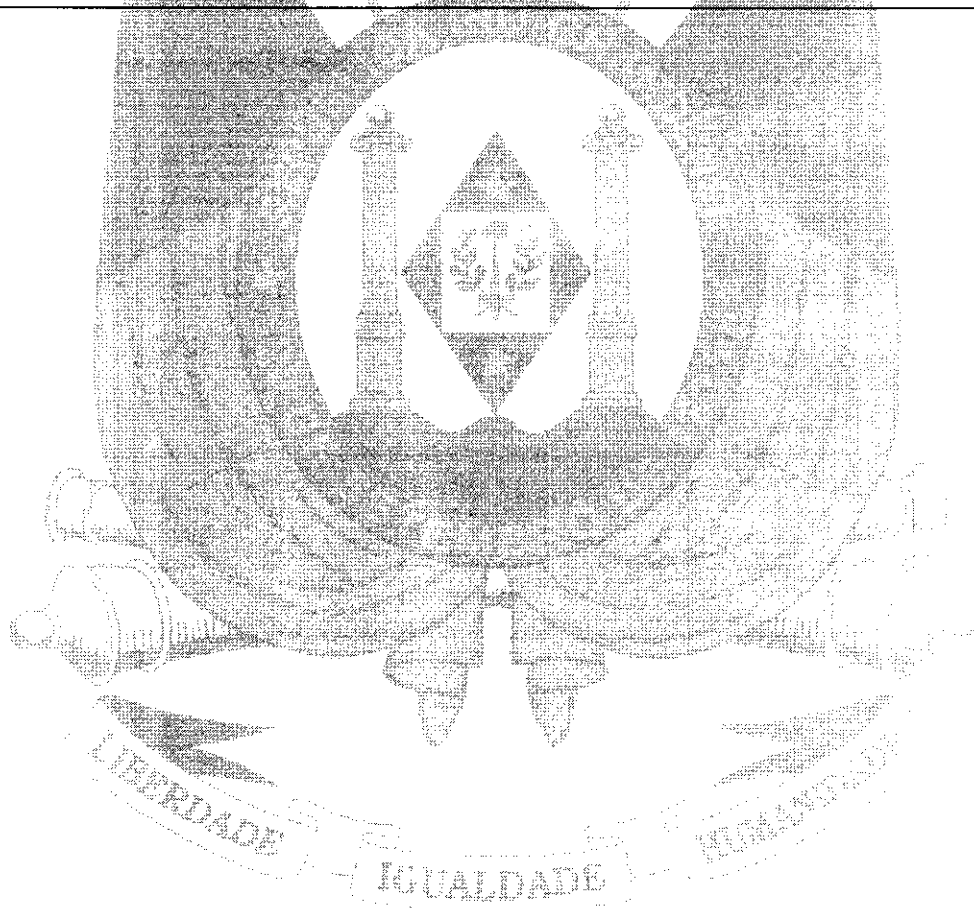
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

I.A GERLACH CONSTRUCOES

ISMAEL ANTONIO GERLACH, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/07/1983, nº do CPF: 005.845.470-56, identidade: 3068676638, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DEZ DE SETEMBRO, número 2155, bairro CENTRO, município DOIS IRMAOS - RS, CEP: 93.950-000 representado neste ato por seu **PROCURADOR DIEGO FELIPE BARBOSA**, profissão: CONTADOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/09/1983, nº do CPF: 823.495.090-87, identidade: 2079930547, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA GUIA LOPES, número 3235, bairro CANUDOS, APT: 601; BLOCO: 01;, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP: 93.546-637.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **I.A GERLACH CONSTRUCOES**.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DEZ DE SETEMBRO, número 2155, bairro CENTRO, município DOIS IRMAOS - RS, CEP: 93.950-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUCOES DE MUROS, ESCADAS E CALCADAS.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (**art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006**).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia I.A GERLACH CONSTRUÇÕES

DOIS IRMAOS, 28 de junho de 2022.

**ISMAEL ANTONIO GERLACH: Empresário
representado por DIEGO FELIPE BARBOSA**





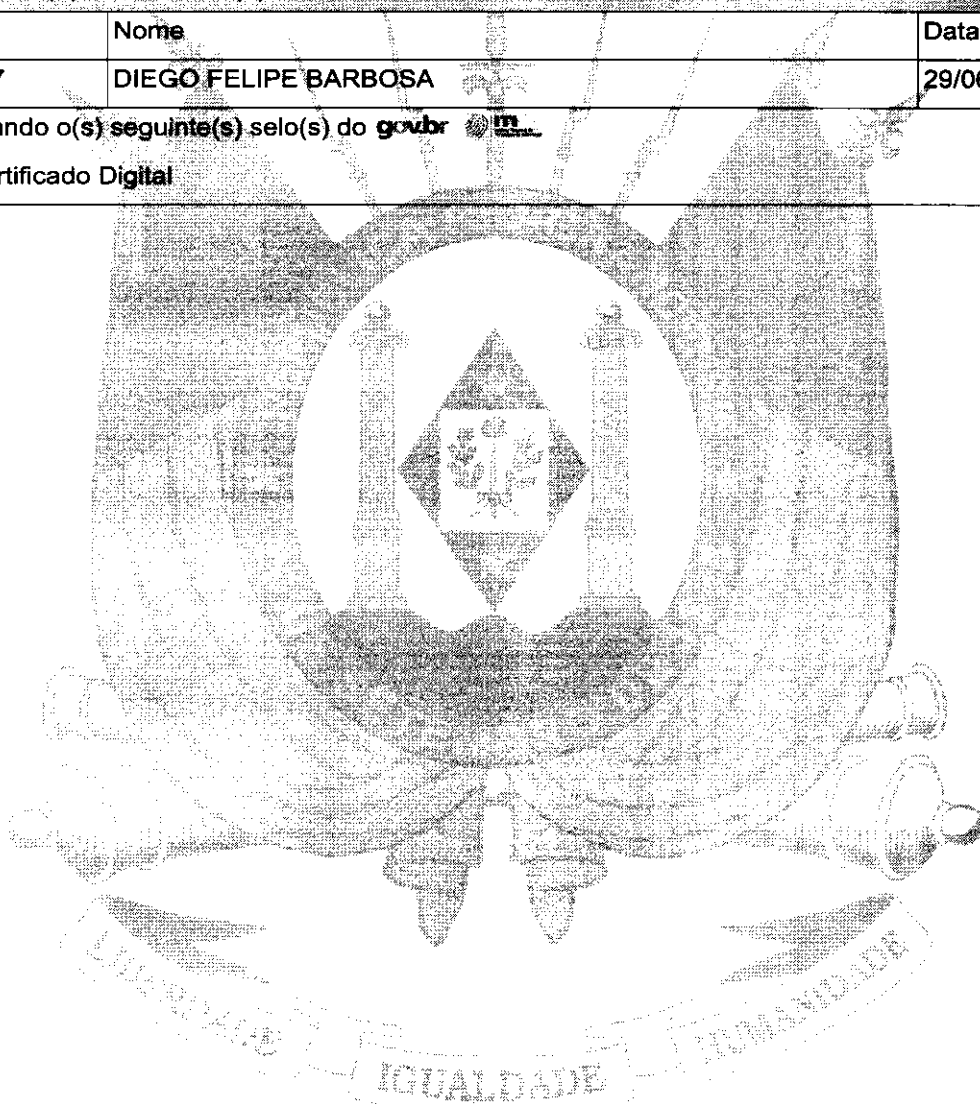
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022 Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8F3B893697230361F187F Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, Diego Felipe Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1983, documento de identidade sob n.º 2079930547 SSP/RS, CPF. Nº 823.495.090-87, residente na rua Guia Lopes nº 3235, Apto 601/Bloco 01, bairro Canudos, cidade de Novo Hamburgo/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2022.

Nome declarante: Diego Felipe Barbosa

Assinado digitalmente por certificação A3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022 Autenticação: 7596F1R8C269R31444A8F3R893697230361F187F Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Ismael Antônio Gerlach, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08/07/1983, documento de identidade n.º 3068676638 SJS/RS, CPF N.º 005.845.470-56, residente na Rua Dez de Setembro nº 2155, bairro Centro, cidade de Dois Irmãos/RS, CEP 93.950-000.

OUTORGADO:

Diego Felipe Barbosa, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 06/09/1983, documento de identidade n.º 2079930547 SSP/RS, CPF N.º 823.495.090-87, residente na rua Guia Lopes nº 3235, Apto 601/Blo 01, bairro Canudos, cidade de Novo Hamburgo/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA INDIVIDUAL, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL*

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2022.



Nome outorgante: Ismael Antônio Gerlach

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUÇOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022 Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8F3B893697230361F187F Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

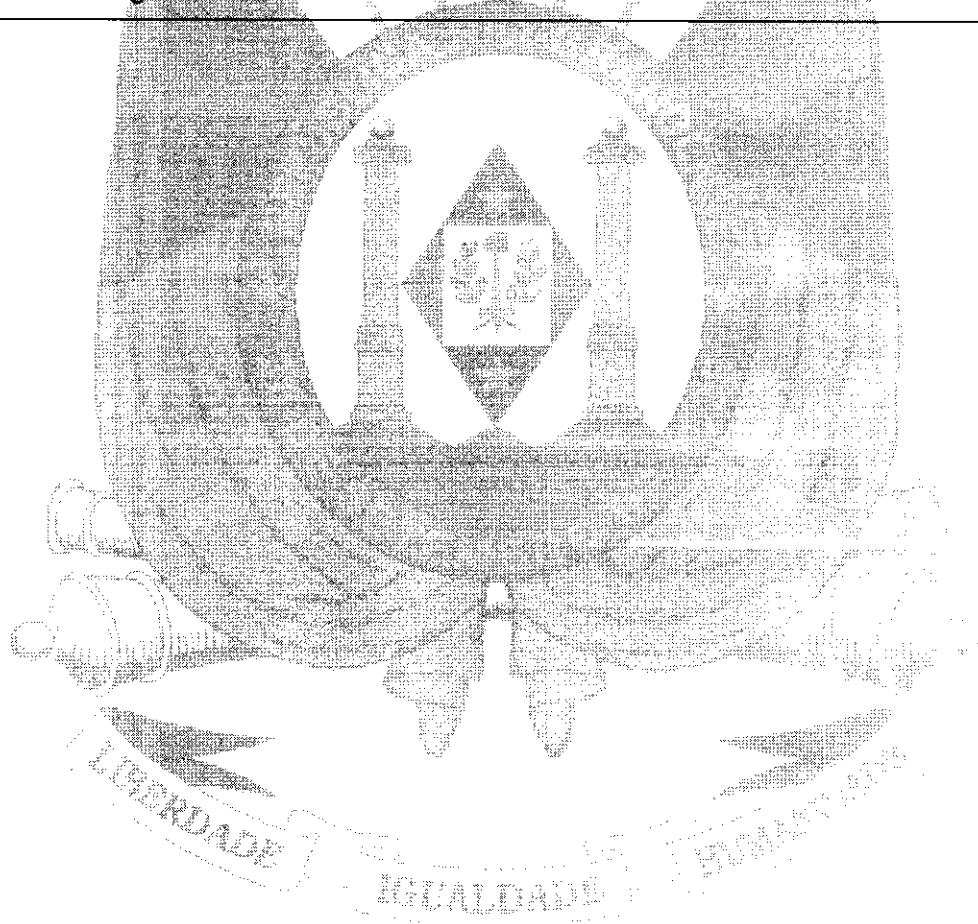
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/220.262-9	RSB2200536401	28/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, de NIRE 4311007498-5 e protocolado sob o número 22/220.262-9 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43110074985, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

CPF	Nome	Data Assinatura
823.495.090-87	DIEGO FELIPE BARBOSA	29/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/220.262-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 222202629 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F188C269B31444A8F3B893697230361F187F Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

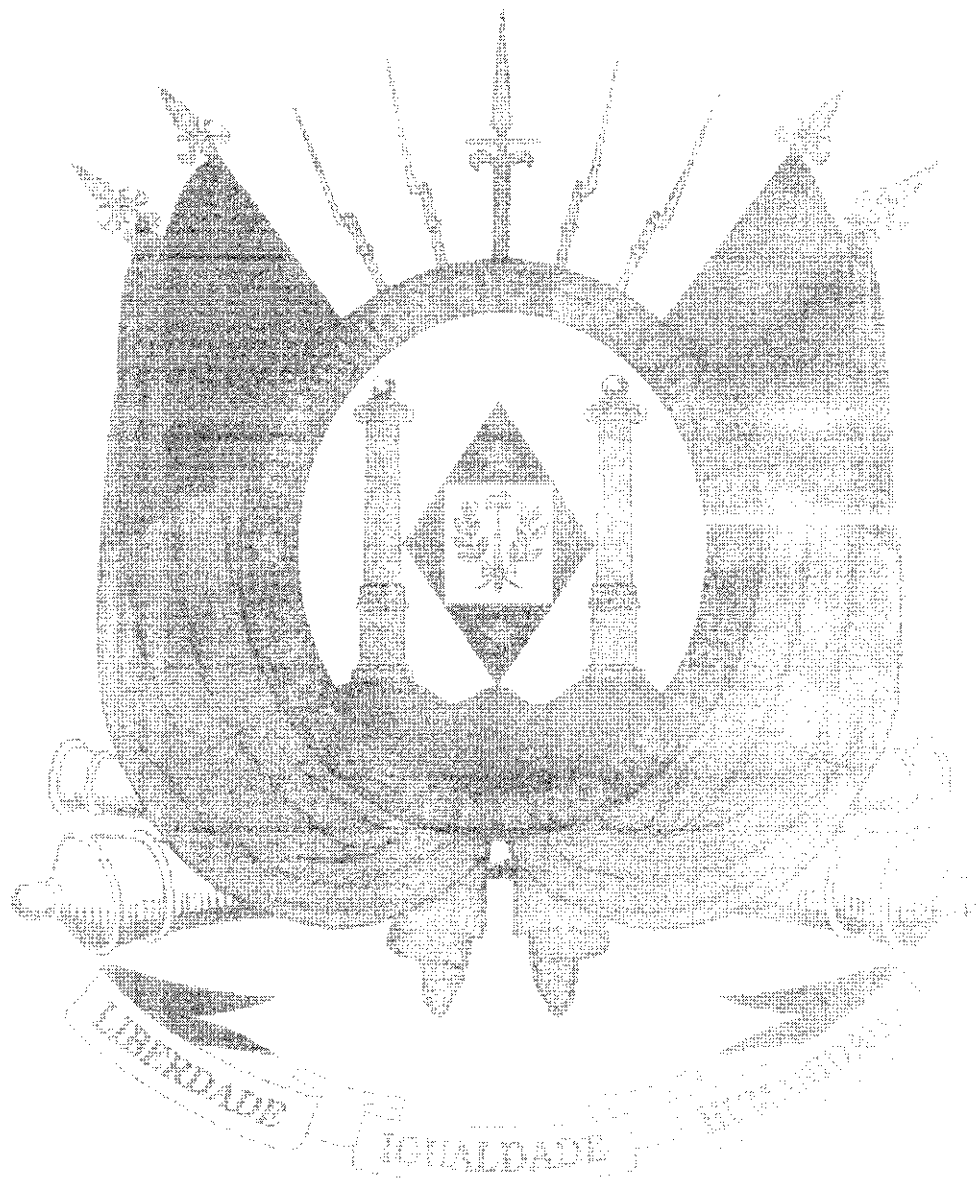


Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 16:49.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCISRS informando o número do protocolo 22/220.262-9.



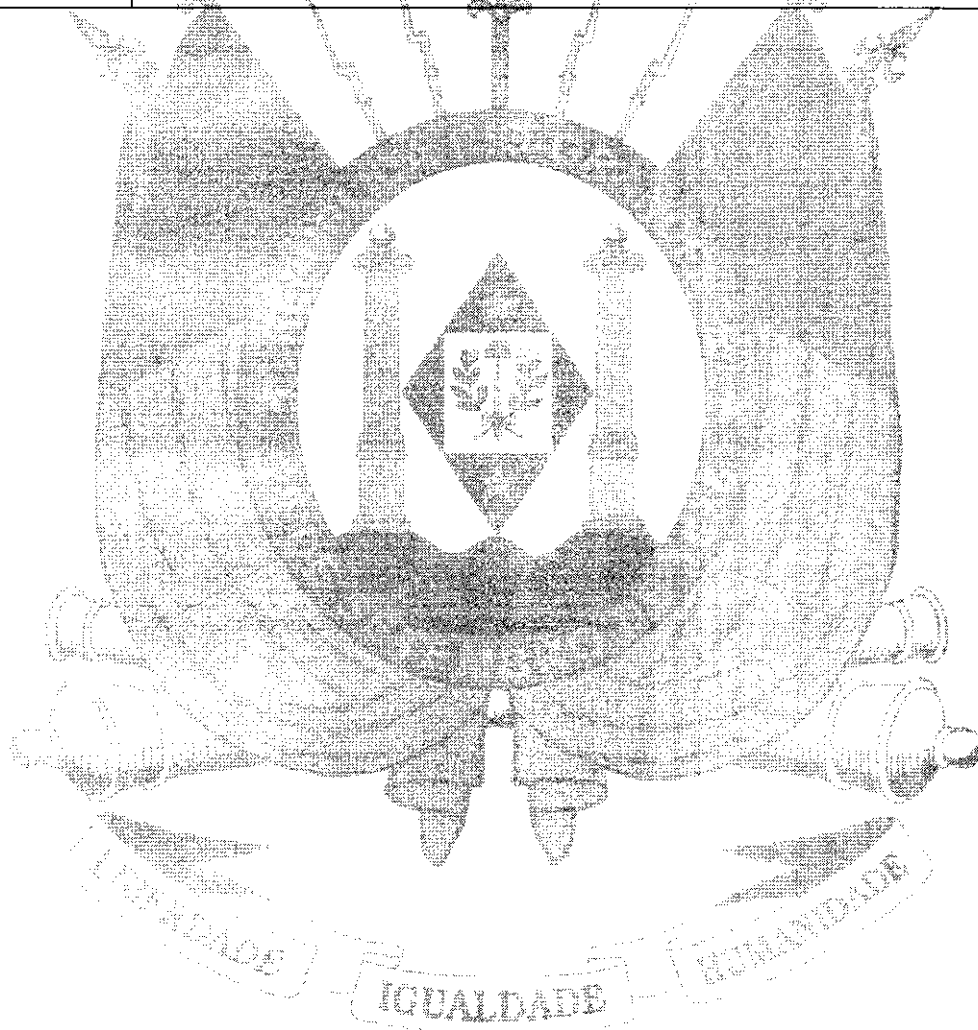


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110074985 em 29/06/2022 da Empresa I.A GERLACH CONSTRUCOES, CNPJ 46963352000143 e protocolo 22202028 - 28/06/2022. Autenticação: 7596F1B8C269B31444A8F3B893697230361F187F - Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 13/03/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3610-3507

Município de Portão - Saldo da Despesa 3507

Dados da Dotação

Descrição:	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Categoria:	333903004000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal:	547 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	42.840,17
Orçamento:	400.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	40.770,77
Reserva:	0,00
Total Disponível:	359.229,23

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	2.069,40
OC não empenhada:	2.069,40
Total Disponível:	357.159,83

Município de Portão - Saldo da Despesa 3610**Dados da Dotação**

Descrição:	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Categoria:	333903004000000
Orgão:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade:	3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal:	536 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
Fonte Recurso:	20 - M D E

Contabilidade

Crédito:	91.967,86
Orçamento:	300.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	94.463,97
Reserva:	0,00
Total Disponível:	232.147,73

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	24.115,59
OC não empenhada:	24.115,59
Total Disponível:	208.032,14



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

INSTALAÇÃO/ RECARGA DE EXTINTORES EM 09 ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTALAÇÃO/ RECARGA DE EXTINTORES EM 01 ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Contratar empresa especializada na aquisição (itens novos) e recarga de Extintores de Incêndio, a serem instalados em Escolas de Ensino Fundamental (EMEF) (09 escolas), localizadas no Município de Portão/RS. Existe o carácter de urgência para a aquisição (extintores novos) e recarga de extintores existentes, os quais já serão instalados de acordo com os novos Planos de Prevenção Contra Incêndios - PPCI aprovados junto ao Corpo de Bombeiros. Justifica-se a escolha da contratada I.A GERLACH CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ: 46.963.352/0001-43 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelo fornecedor são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio da plataforma banco de preços e fornecedores do mesmo ramo de atividades. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e conforme a emergência da solicitação de compras da Secretaria de Educação, junto com o parecer jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 13 de março de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Dados: 2025.03.13 13:14:09
+03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.13 13:14:54
+03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal